



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA ANA PAULA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 333/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.813.012.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, com o objetivo de propiciar lazer e bem-estar nos bairros: PIRANGI (Iluminação da Praça Tarcísio Maia), Praça Joaquim Eufrásio e Praça das Rosas, Construção da Praça na Rua Estrela Dalva), JIQUI (reforma da Praça Marechal Deodoro), NORDESTE (Praça Marcílio Dias), SOLEDADE (Praça das Mangueiras), PANORAMA (Praça Frontal, Av. Dr. João Medeiros Filho, construção de Praça na área verde em frente a Rua Macieira), PAJUÇARA (Conj. Rio Mar – Área Verde), conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
AÇÃO	15.813.012.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.
OBJETIVO	Proporcionar lazer e bem estar em ambientes saudáveis por meio da construção, restauração e paisagismo de praças e logradouros públicos, possibilitando a integração da população em um espaço público de vivência.
Valor	R\$ 438.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o Art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
AÇÃO	15.813.012.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.
Valor	R\$ 438.000,00

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.


ANA PAULA
 Vereadora - PL

Nº de protocolo:
Data:
Hora: